

## O ENTORNO COMO INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO NO MORRO DA CONCEIÇÃO (RJ)

---

Júlia Erminia Riscado<sup>1</sup>

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo analisar o conceito de entorno e sua aplicação em propostas de proteção de zonas históricas urbanas a partir do "Projeto de Proteção e Revitalização para o Morro da Conceição e seu entorno", elaborado em 1981. Espera-se observar o surgimento de inquietações sobre preservação do patrimônio nos cenários internacional e brasileiro que dialogam com questões ainda hoje relevantes, como: gestão integrada, planejamento urbano, turismo e participação social.

**Palavras-chave:** entorno; cidades; patrimônio cultural.

**Abstract:** The objective of this article is to analyze the concept of environment and its application in proposals for the protection of urban historical zones from the "Projeto de Proteção e Revitalização para o Morro da Conceição e seu entorno", prepared in 1981. It is expected to observe the emergence of concerns about preservation of heritage in the international and Brazilian scenarios that dialogue with issues still relevant today, such as: integrated management, urban planning, tourism and social participation.

**Key-words:** surroundings; cities; cultural heritage.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciência Política. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política/PPGCP-UFF

## **Introdução**

A implantação de indústrias e a mecanização do campo intensificaram de maneira drástica os problemas de ordem social, econômica, política e cultural nas cidades. Além do crescimento demográfico e do desenvolvimento dos núcleos urbanos, as consequências e as destruições produzidas por duas guerras mundiais contribuíram diretamente para a intensificação de estudos e iniciativas acerca do patrimônio arquitetônico e cultural urbano.

A partir da segunda metade do século XX, a preservação do patrimônio se consolidou como aspecto de grande relevância para o planejamento urbano das cidades. Neste momento, as políticas de proteção e de patrimonialização procuraram ultrapassar a compreensão do bem ou conjunto arquitetônico como monumentos históricos.

De acordo com François Hartog (2006, p. 268), tal movimento implicou uma “tomada de consciência de que a proteção do patrimônio devia se conceber como um projeto urbano de conjunto”. Assim, a configuração do espaço urbano deveria ser compreendida a partir da convergência de elementos representativos para o passado e para o presente dessas sociedades.

É nesse contexto que ocorre a valorização do ambiente circunvizinho de bens culturais e sua inclusão na formulação de políticas de proteção do patrimônio urbano. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo discorrer sobre a noção de entorno e apresentar a aplicação deste instrumento pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) por meio do “Projeto de Proteção e Revitalização para o Morro da Conceição e seu entorno”, elaborado em 1981. Espera-se, com isso, observar o surgimento de novas inquietações no campo institucional da preservação do patrimônio que dialogam com questões ainda hoje relevantes, tais como: gestão integrada, planejamento urbano, turismo e participação social.

## **Ambiência e vizinhança do patrimônio cultural urbano: conceitos em debate**

Os efeitos da Primeira Guerra Mundial e a intensa expansão dos núcleos urbanos motivaram a produção de recomendações internacionais e o estreitamento das relações entre Estados iniciada com a criação de organismos internacionais, como a Liga das Nações. Tais indicações buscaram não apenas proporcionar uma reflexão sobre a modernização das cidades como também reconhecer e instituir quais elementos que caracterizariam a história da região seriam preservados e/ou reconstituídos e as melhores estratégias para sua execução, tendo em vista as críticas às políticas de preservação do patrimônio consagrado.

Procurando refletir criticamente as condições urbanas do início do século XX, o urbanismo moderno despontou como uma ciência que pretendia dar conta das questões relativas às cidades e foi de grande valor nos debates internacionais sobre o desenvolvimento das cidades e a preservação de bens ou conjuntos arquitetônicos. A disciplina se diferenciou “das artes urbanas anteriores por seu caráter reflexivo e crítico, e por sua pretensão científica” (CHOAY, 1998. p. 2). Entre as vertentes do urbanismo, a corrente racionalista foi a que mais influenciou o pensamento de arquitetos europeus, que mais tarde seriam responsáveis pela organização de congressos voltados para a discussão do papel da arquitetura moderna na resolução de problemas causados pelo crescimento acelerado das cidades.

Neste contexto, foi elaborada a Carta de Atenas, resultado do I Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos em Monumentos, em 1931. Considerada a primeira recomendação internacional a tratar da preservação do patrimônio contemporâneo, o documento procurou estabelecer os princípios gerais sobre a conservação de monumentos históricos que se adequassem aos procedimentos de planejamento no ambiente urbano no pós-Primeira Guerra Mundial.

A relação do monumento com sua vizinhança aparece incorporada à questão da visibilidade do bem tombado, sendo um aspecto fundamental para o reconhecimento da sua importância histórica. Desta maneira, era necessário que as práticas de preservação se preocupassem em estabelecer restrições desde a vegetação circunvizinha até possíveis modificações decorrentes do processo de desenvolvimento urbano, como publicidade e construções que limitassem a visibilidade do monumento. O caráter histórico e artístico do monumento deveria ser respeitado, sem a eliminação de estilos de quaisquer épocas, bem como sua integridade.

É inegável a influência do pensamento modernista europeu na consolidação do campo institucional da preservação do patrimônio brasileiro, como no caso da conservação de traços estilísticos e arquitetônicos universais, buscando promover certo nivelamento das construções e almejando um estilo democrático de habitação nas cidades. Além desse aspecto, os arquitetos modernistas brasileiros também adotaram uma postura voltada a associar modernidade e tradição. Tais características, todavia, apresentavam afinidade com o projeto empreendido pelo Estado Novo. A convergência existente entre esses dois grupos possibilitou a incorporação de intelectuais das mais distintas vertentes ideológicas em programas e políticas públicas para a área de preservação do patrimônio nacional (CHUVA, 2000; FONSECA, 1997).

A década de 1930, especialmente durante o Estado Novo, pode ser considerada um marco temporal na formulação de um estatuto legal e ideológico sobre patrimônio arquitetônico e cultural brasileiro. As primeiras políticas de preservação se afinaram ao discurso nacionalista do governo de Getúlio Vargas e procuraram estabelecer o acervo patrimonial a ser preservado pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado em 1937.

No mesmo ano, o Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro, definiu como patrimônio nacional o “conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação é de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico” e instituiu o tombamento como mecanismo de proteção destes bens. Com isso, buscava-se preservar a estrutura física dos bens e qualificar a região na qual estivessem inseridos:

Art.18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso a multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, tornou-se insuficiente privilegiar os aspectos documentais de bens arquitetônicos e obras a serem preservadas. Inúmeras cidades ao redor do mundo ficaram bastante comprometidas ou totalmente destruídas depois das duas grandes guerras mundiais, sendo necessário estabelecer novos critérios de restauração que incorporassem a nova realidade da época.

Em 1945, foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) a Assembleia Geral das Nações Unidas, órgão intergovernamental, plenário e deliberativo composto por todos os países membros da organização, que tem como principal objetivo elaborar recomendações sobre qualquer assunto dentro das finalidades da ONU. Seguindo estes princípios, três anos depois foi instituída na Assembleia Geral das Nações Unidas a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Neste documento, ficaram estabelecidos os tipos de direitos a serem garantidos no concerto das nações: os direitos à liberdade pessoal, à igualdade, à vida e os chamados direitos novos, como por exemplo, o direito ao asilo, de nacionalidade e do casamento; os direitos sociais que garantem a associação sindical, o lazer, a saúde, a educação, a vida cultural; os direitos de solidariedade que garantem o direito à paz, ao meio ambiente e o direito ao patrimônio comum da humanidade.

Em novembro de 1949, criou-se a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para responder pela salvaguarda da herança cultural e natural do

mundo. Todavia, foi com a Conferência de Haia, de 1954, sobre a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado, que ficaria mais clara a posição da UNESCO quanto ao campo da preservação do patrimônio cultural. Diante das consequências geradas por duas guerras mundiais, apontou-se que “os atentados perpetrados contra os bens culturais, qualquer que seja o povo a quem eles pertençam, constituem atentados contra o patrimônio cultural de toda a humanidade, sendo certo que cada povo dá a sua contribuição para a cultura mundial” (UNESCO, 1954). Ou seja, defendeu-se a noção de que simbolicamente um bem patrimonial não é de posse apenas da sua nação de origem, mas da humanidade.

Este alargamento da noção de patrimônio cultural também se estendeu à sua relação com a paisagem circunvizinha. Na Recomendação de Paris (UNESCO, 1962), por exemplo, foram indicadas aos Estados-membros normas e medidas jurídicas que incorporassem a proteção das paisagens e dos sítios no planejamento de seus territórios. Dessa maneira, procurava-se estimular a criação de órgãos governamentais encarregados da proteção da natureza, do fomento ao turismo e às organizações da juventude.

A salvaguarda não deveria limitar-se às paisagens e aos sítios naturais, mas estender-se também às paisagens e sítios cuja formação deve, no todo ou em parte, à obra do homem. Assim disposições espaciais deveriam ser tomadas para assegurar a salvaguarda de algumas paisagens e de determinados sítios, tais como as paisagens e sítios urbanos, que são, geralmente, os mais ameaçados, especialmente pelas obras de construção e pela especulação imobiliária. Uma proteção especial deveria ser assegurada às proximidades dos monumentos. (UNESCO, 1962, p. 3)

No Brasil, este documento se mostrou complementar às demandas dos órgãos de preservação como a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN)<sup>2</sup>, que procurou estabelecer algumas mudanças de perspectiva nas propostas de proteção do patrimônio urbano. Nota-se, a partir das décadas de 1950 e 1960, o estreitamento das relações entre DPHAN e UNESCO quanto à cooperação técnica e financeira do último para auxiliar e definir novas diretrizes a respeito da proteção dos monumentos, paisagens e sítios no Brasil.

Em 1964, a pedido da UNESCO o então diretor do Real Instituto de Estudo e Conservação do Patrimônio Artístico em Bruxelas, Paul Coremans veio ao Brasil estabelecer as bases de ação para a cooperação entre o país e o organismo. O objetivo da missão seria oferecer assistência técnica com ênfase nas áreas do turismo e preservação do patrimônio cultural.

---

<sup>2</sup> A partir de 1970, a Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1946 a 1970) foi transformada em IPHAN.

Dentre os programas desenvolvidos na época, o Turismo Cultural<sup>3</sup> tornou-se o mais representativo para compreensão deste movimento convergente entre as instâncias nacional e internacional no estabelecimento de estratégias de aproximação entre ações de preservação do patrimônio urbano e desenvolvimento turístico. Além de Coremans, outras iniciativas merecem destaque, como as coordenadas pelo responsável do Serviço Principal de Inspeção dos Monumentos e de Inspeção de Sítios na França, Michel Parent. Durante sua atuação foram avaliados sítios e bens já protegidos pelo DPHAN em 35 cidades nos anos de 1966 e 1967 (LEAL, 2008).

Os apontamentos de Michel Parent constituiriam a base da atuação futura não só do IPHAN, mas de todo o governo federal com relação ao patrimônio cultural, histórico e natural brasileiro. Embora tenha mantido o planejamento urbanístico sob uma perspectiva centralizada, em seus relatórios foram valorizadas as potencialidades e a infraestrutura turísticas de cada região.

A necessidade em conciliar desenvolvimento urbano com proteção de bens culturais se tornou um dos principais pontos acerca das discussões sobre o futuro das cidades. Com base nesta percepção, as atividades de preservação deveriam considerar a qualidade de vida dos moradores nas regiões urbanas e os recursos econômicos gerados por monumentos e centros históricos. Por serem consideradas fundamentais no processo de valorização do sentido histórico do monumento ou do bem patrimonial, as áreas circunvizinhas passaram a ser de grande relevância nos processos de proteção e de patrimonialização:

É preciso destacar que, em alguma medida, a área de implantação de uma construção de especial interesse torna-se comprometida por causa da vizinhança imediata ao monumento, o que equivale a dizer que, de certa maneira, passará a ser parte dele quando for valorizado. As normas protecionistas e os planos de revalorização têm que estender-se, portanto, a todo o âmbito do monumento. (...) Do exposto se depreende que a diversidade de monumentos e edificações de marcado interesse histórico e artístico situadas dentro do núcleo de valor ambiental se relacionam entre si e exercem um efeito multiplicador sobre o resto da área, que ficaria revalorizada em conjunto como consequência de um plano de revalorização e de saneamento de suas principais construções. (OEA, 1967, p. 6)

---

<sup>3</sup> Ao longo da década de 1960 a UNESCO reconheceu a necessidade de investir no turismo com a finalidade de atrair mais incentivos financeiros para a conservação e a valorização de monumentos e sítios históricos. Com isso, a partir da Conferência Geral da UNESCO de 1966 instituiu-se uma política específica para o turismo cultural. Nela ficou estabelecido que coubesse à organização prestar auxílio aos países membros no estudo e na execução de programas de salvaguarda, contribuindo para a valorização de sítios e monumentos que possuíssem algum vínculo com o desenvolvimento do turismo. Fonte: UNESCO (1969). La protección del patrimonio cultural de la humanidad – lugares y monumentos. Recuperado em 02 de setembro de 2017 em <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001313/131334so.pdf>.

Em 1967, como consequência da Reunião sobre Conservação e Utilização dos Monumentos e Sítios de Interesse Histórico e Artístico da Organização dos Estados Americanos (OEA) produziu-se um conjunto de recomendações denominado Normas de Quito. Seu intuito foi oferecer propostas de utilização do acervo patrimonial latino-americano, que sofria com o abandono e a deterioração, para o incremento econômico em áreas de poucos recursos.

Neste momento, ampliou-se a responsabilidade atribuída aos governos nacionais e locais em estabelecer medidas de proteção que valorizassem o patrimônio cultural e, ao mesmo tempo, trouxessem benefícios econômicos por meio de investimentos da iniciativa privada e do desenvolvimento turístico nas regiões. Esta ideia também foi preconizada na Recomendação de Nairóbi (UNESCO, 1976), ao tratar da salvaguarda dos conjuntos históricos e da dinâmica sobre esses espaços e os laços sociais, econômicos e culturais ali construídos.

Nesse sentido, a Recomendação identificou que os processos de proteção dos conjuntos deveriam respeitar as funções existentes nessas áreas, como comércio e artesanato, por serem compatíveis com o contexto social, econômico, urbano e cultural em que estariam inseridos. Cabe destacar, contudo, que não foi proposta uma cristalização dessas atividades, mas sua valorização e utilização enquanto mecanismos de desenvolvimento socioeconômico para as comunidades locais.

Cada conjunto histórico ou tradicional e sua ambiência deveria ser considerado em sua globalidade, como um todo coerente cujo equilíbrio e caráter específico dependem da síntese dos elementos que o compõem e que compreendem tanto as atividades humanas como as construções, a estrutura espacial e as zonas circundantes. (...) uma grande atenção deveria ser dispensada à harmonia e à emoção estética que resultam da conexão ou do contraste dos diferentes elementos que compõem os conjuntos e que dão a cada um deles seu caráter peculiar. (UNESCO, 1976, p. 3-4)

Como é possível observar, em meio aos muitos temas tratados nas cartas, a relação do bem tombado com o ambiente contíguo sempre teve seu espaço. Entre as décadas de 1930 e 1950, as recomendações internacionais buscaram identificar e refletir sobre a gestão da área vizinha ao bem tombado, tendo como finalidade o respeito a sua composição estética e visibilidade.

Entre meados da década de 1960 e 1970 observou-se uma valorização do papel das comunidades locais como agentes nas ações de proteção e sustentabilidade do patrimônio cultural. Conseqüentemente, percebe-se uma maior preocupação com o estabelecimento de ações conjuntas entre administrações regionais, locais e nacionais a fim de orientar e financiar moradores e empreendedores locais.

Tais apontamentos foram apropriados pelos governos brasileiros em diferentes épocas e serviram para a orientação da política institucional de preservação do patrimônio nacional. Ao longo dos anos de atuação do IPHAN, a noção de visibilidade foi ampliada em função de uma necessidade institucional em responder à realidade nacional e estabelecer uma normatização jurídica específica às áreas circunvizinhas aos bens tombados.

### **O entorno como conceito e instrumento de preservação**

Ao considerar os bens tombados e conjuntos arquitetônicos parte da formação identitária e territorial de uma região, entendeu-se que os procedimentos de preservação deveriam adotar uma perspectiva mais abrangente, de modo a complementar os mecanismos pontuais de proteção em monumentos e sítios isolados já existentes. Tal procedimento ficou conhecido como conservação integrada, sistematizado na Declaração de Amsterdã (1975).

Oriunda de uma vertente progressista do urbanismo italiano que ganhou força em meados dos anos 1960, a prática de conservação integrada buscou recuperar econômica, social e estruturalmente as áreas centrais históricas. Em linhas gerais, trata-se de uma estrutura de planejamento e gestão urbana que se utiliza das características arquitetônicas e históricas locais para promover o desenvolvimento sustentável da região. Sua aplicação tem como intuito estimular o diálogo mais eficaz entre administrações local e nacional, bem como ampliar os canais de participação de agentes da iniciativa privada e de atores sociais.

Como consequência da emergência de novas questões que demandavam uma reorientação nas ações de proteção nas áreas urbanas, a conceitualização do termo entorno se consagrou no tratamento às áreas envoltórias de imóveis isolados ou de conjuntos de edificações tombados. O planejamento físico-territorial das áreas urbanas deveria acolher as exigências da conservação do patrimônio arquitetônico e não considerá-las de uma maneira parcial ou como um elemento secundário. O diálogo permanente entre os conservadores e os planejadores tornava-se indispensável.

Compartilhando desta visão, Françoise Choay definiu que “o entorno do monumento mantém com ele [o monumento] uma relação essencial. É por isso que, na maior parte dos casos, isolar ou “destacar” um monumento equivale a mutilá-lo” (2006, p. 201). Neste sentido, a adoção de práticas de preservação para o entorno de um bem tombado serviria para potencializar o valor do monumento e inseri-lo no contexto urbano.



No Brasil, esta preocupação ganhou força a partir da década de 1970, com o fortalecimento da luta de movimentos sociais e organizações civis interessadas em maior participação política. Dentro das diversas pautas, a valorização do solo urbano e a especulação imobiliária dialogavam diretamente com o problema da descaracterização dos bens tombados e seus entornos. Entretanto, apesar de se encontrarem cada vez mais atreladas às questões relativas ao planejamento urbano, as práticas brasileiras de preservação do patrimônio ainda careciam de uma normatização das ações sobre o entorno.

A ação articulada entre IPHAN e UNESCO na elaboração de planos diretores de preservação durante a década de 1970 não conseguiu solucionar a questão. Ao contrário, aprofundou o pouco envolvimento das instâncias municipais e concentrou ainda mais as ações de preservação à competência do IPHAN por meio das portarias.

Diante da urgência do tema, foram realizados dois encontros nacionais que contribuíram para reavaliar o papel da instituição federal frente às ações de intervenção em entornos<sup>4</sup>. Contudo, a ausência de critérios comuns mantinha o caráter descontinuado na aplicação das portarias que se baseavam na interpretação do artigo 18 do Decreto-Lei n° 25/1937, na Portaria SEC/SPHAN específica para cada monumento e nas legislações locais de zoneamento de uso do solo.

Somente na década de 1980 foi que o entorno passou a ser, de fato, tema central para a instituição federal. É nesse momento que se estabelecem as normas administrativas internas com o objetivo específico de institucionalizar as práticas com entornos, como é o caso das Portarias n° 10 e n° 11 e os Processos E (MOTA e THOMPSON, 2010, p. 201).

Na Portaria de n° 10 de 1986 se evidenciou a necessidade de estudos técnicos tanto para as ações de preservação nas áreas de entorno quanto para contribuir com os processos de tombamento. Já a Portaria n° 11, também de 1986, tornou-se um relevante instrumento na regulamentação dos processos de tombamentos (Processo T) e de seus entornos (Processo E). Além disso, a Portaria n° 11 serviu para regulamentar algumas disposições frágeis ou ausentes no Decreto-Lei n° 25/37.

É possível observar que, a partir da década de 1970, as ações do IPHAN procuraram introduzir a noção de entorno às suas práticas de preservação. Porém, o uso das portarias evidenciou-se uma solução pouco eficiente por ser passível de substituição ou anulação. É neste

---

<sup>4</sup> Seminário sobre o entorno de monumentos. Subsídios para a discussão. DTC, 1983. In: Programa de Especialização em Patrimônio do IPHAN – PEP/IPHAN. Entorno dos bens tombados. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

contexto que se insere o “Projeto de Proteção e Revitalização do Morro da Conceição e seu entorno”.

### **O Morro da Conceição na história urbana do Rio de Janeiro**

Conhecido por ser um dos primeiros lugares ocupados no Rio de Janeiro, ainda no século XVI, o Morro da Conceição é parte fundamental na história da cidade. Com a expansão territorial e a intensificação do crescimento urbano visto a partir do final do século XIX, a região passou a sofrer em demasia as consequências das transformações urbanas. A ocupação habitacional desordenada e precária por populações de baixa renda em uma localidade que concentrava as atividades comerciais e econômicas mais relevantes da cidade se mostrou uma das principais dificuldades a serem resolvidas pelas autoridades responsáveis pelo planejamento urbano da época (ABREU, 2008).

O crescimento desordenado também serviu como pano de fundo para as pesquisas que compõem a enxuta bibliografia<sup>5</sup> sobre o Morro da Conceição. Influenciados pela emergência dos estudos culturais e espaciais a partir da década de 1970, tais estudos tentam localizar a região tanto na histórica quanto na dinâmica recente da cidade.

Dentre as publicações é possível citar o livro organizado pela arquiteta e urbanista do Instituto Pereira Passos, Márcia Frota Sigaud, intitulado “Morro da Conceição: Da memória, o futuro”. Ao lado do Morro de Santo Antônio e do São Bento Nele, o Morro da Conceição é apresentado como um dos pontos de origem da cidade.

Por estar mais próxima do porto, a localidade abrigou diversas nacionalidades – em sua maioria - africanas e europeias recém-chegadas. Entretanto, como apontou a autora, ao se observar a arquitetura local seria possível reconhecer o predomínio da herança portuguesa sobre as demais (SIGAUD, 2000).

---

<sup>5</sup> ARNAUT, Jurema. Morro da Conceição, Rio: Uma proposta de preservação sem tombamento. Revista IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n° 19, 1984; CARDOSO, Elizabeth Dezouart et al. Zona Portuária – Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Coleção História dos Bairros. João Fortes Engenharia. Rio de Janeiro: Editora Index, 1987; COSTA, Flávia Carolina da. Morro da Conceição: uma etnografia da sociabilidade e do conflito numa metrópole brasileira. Dissertação de Mestrado em Antropologia, Universidade Federal de São Carlos, 2010; FIGUEIREDO, Cláudio; MELHEM, Nubia e LENZI, Maria Isabel Ribeiro (Orgs.), O porto e a cidade: o Rio de Janeiro entre 1565 e 1910, Casa da Palavra: Rio de Janeiro, 2005; GUIMARÃES, Roberta Sampaio. A Utopia da Pequena África. Os espaços do patrimônio na Zona Portuária carioca. Tese (doutorado em Antropologia Cultural), Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGSA, 2011. 225 f.: II; THIESEN, Icléia; BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti; SANTANA, Marco Aurélio (Org.), Vozes do porto: memória e história oral. Rio de Janeiro, DP&A Editora, UNI-RIO, 2005, 212 p.; SIGAUD, Márcia Frota. Morro da Conceição: da memória o futuro. Rio de Janeiro: Sextante/Prefeitura, 2000; ZYLBERBERG, Sonia. Morro da Conceição: padres, soldados, operários. Coleção Bairro Cariocas. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Departamento Geral de Patrimônio Cultural. 1996.

Outro aspecto a ser destacado é a maneira como se constituiu a narrativa histórica do local. Nesta leitura, o século XX é entendido como um período de poucas transformações urbanas no Morro da Conceição e, conseqüentemente, início de um processo de “cristalização” urbanística.

Ficava implícita a ideia de que, a partir deste período, a área se voltava basicamente para o uso residencial. Ao ser ocupada por moradores de baixo poder aquisitivo que não conseguiam migrar para outros bairros da cidade e/ou mantinham vínculo empregatício na região metropolitana a região passava a perder sua relevância na dinâmica da cidade e deixava de receber investimentos em infraestrutura urbana. Criava-se, com isso, uma narrativa sobre o Morro da Conceição que destacava uma imagem de isolamento em contraposição às transformações urbanas pelas quais passava o restante da área central da cidade.

No livro “O Porto e a cidade: O Rio de Janeiro entre 1565 e 1910”, organizado por Cláudio Figueiredo, Nubia Melhem Santos e Maria Isabel Ribeiro Lenzi adotou-se um recorte temporal bastante amplo para dar conta da história da região portuária. Assim como a publicação organizada pelo Instituto Pereira Passos, essa análise reitera a noção do porto como lugar fundamental para a formação e urbanização da cidade.

Neste estudo, a presença de descendentes de homens e mulheres escravizados passa a ser valorizada para a compreensão do ambiente cultural dinâmico que caracteriza o porto e seu entorno. Na Pedra do Sal surgiram as primeiras rodas de samba da cidade, estilo musical nascido no interior da comunidade negra carioca e que se tornou um dos mais populares em todo país (FIGUEIREDO, LENZI e SANTOS, 2005). A qualidade plural também foi tratada por Sonia Zylberberg ao relatar o processo de ocupação da região em paralelo ao desenvolvimento da cidade, em “Morro da Conceição: padres, soldados, operários”.

Recentemente, o Morro da Conceição foi o objeto de estudo em uma dissertação de Mestrado em Antropologia Social e uma tese de Doutorado em Antropologia Cultural. Em sua dissertação, “Morro da Conceição: uma etnografia da sociabilidade e do conflito numa metrópole brasileira”, Flávia Carolina da Costa procurou destacar a questão da sociabilidade entre a comunidade negra ali estabelecida desde o século XVIII, quando a região servia como importante ponto de comercialização de escravos.

Já em “A utopia da Pequena África. Os espaços do patrimônio na Zona Portuária carioca”, Roberta Sampaio Guimarães apresentou um estudo sobre a divulgação e implantação de projetos de revitalização urbana coordenados pela prefeitura carioca nos bairros portuários da

Saúde, Gamboa e Santo Cristo. Como o Morro da Conceição havia sido definido o setor prioritário de criação de novas unidades habitacionais, sua pesquisa se concentrou no trabalho de campo com grupos que se posicionavam contrários às propostas da prefeitura e se identificavam como herdeiros de um patrimônio “negro” e “do santo”. Nesta interpretação, os espaços do Morro da Conceição e do restante da zona portuária são entendidos como territórios a serem explorados economicamente e, ao mesmo tempo, constituídos por um conjunto de símbolos em constante construção.

A leitura do Morro da Conceição a partir da trajetória da zona portuária ressaltou a relevância da localidade para a história da cidade do Rio de Janeiro. Além disso, serviu como parâmetro para os levantamentos históricos incorporados aos planos de revitalização e proteção para a região, como se observará no item a seguir.

### **Uma proposta de proteção sem tombamento para o Morro da Conceição**

O projeto coordenado pela arquiteta e funcionária do IPHAN Jurema Arnaut e voltado para preservação e revitalização do Morro da Conceição e seu entorno teve como proposta inicial ampliar e dar continuidade ao projeto de reabilitação da região do Morro da Conceição de 1979, elaborado pelo mesmo órgão. A partir da Portaria n° 54 de 19 de novembro de 1981 o IPHAN licenciou obras de conservação nas áreas próximas aos monumentos já tombados: Palácio Episcopal, Igreja de São Francisco da Prainha, antiga Fortaleza da Conceição, Conjunto Arquitetônico do Jardim e Morro do Valongo, Palácio Itamarati, Igreja de Santa Rita, Edifício das Rosas de Santos, antiga Caixa de Amortização, e casa n° 9 da Rua Mayrinck Veiga. A partir de estudos de uma equipe técnica oriunda do IPHAN e considerando a decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sobre os mesmos, ficou proibida a demolição de qualquer prédio na região delimitada que pudessem ir contra a “defesa de ambiência e visibilidade”<sup>6</sup> dos bens tombados.

---

<sup>6</sup> Dossiê: Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno. Série Inventário, notação I. RJ – 0937.01.

Figura I: Núcleo compreendido entre a Rua Sacadura Cabral, Camerino (trecho), Rua Senador Pompeu (trecho), da Conceição (trecho), Rua Leandro Martins, Rua Acre e Travessa do Liceu.



Fonte: <http://www.portomaravilha.com.br/web/direito/conhecaRegiao.aspx/>. Fotografia: Divulgação.

A partir desta definição, o projeto de preservação da região do Morro da Conceição estruturou-se em quatro etapas. A primeira continha um levantamento cadastral acompanhado de breve histórico da área, a metodologia que seria usada e o objetivo a ser alcançado com o projeto. A segunda etapa expunha o potencial estético e histórico da região enquanto a terceira apresentava um mapeamento dos dados colhidos até aquele momento. Por fim, a quarta fase seria para a elaboração de uma portaria de controle de gabaritos e formas de ocupação para os espaços circunscritos<sup>7</sup>.

A partir da criação da Portaria n° 54/1981 e da estrutura do projeto percebe-se que, embora fosse uma proposta alternativa ao tombamento, não houve uma ruptura completa das concepções de monumento e entorno consagradas nos debates sobre patrimônio cultural e histórico brasileiro até meados da década de 70. É possível observar, entretanto, uma sobreposição de interpretações ao longo do desenvolvimento do projeto em questão.

O estudo previa que, além das definições jurídicas, qualquer intervenção na área deveria atender aos anseios e necessidades da população local, “possibilitando sua absorção e/ou a sua permanência nas atividades econômicas existentes na região e nas atividades que forem implantadas a partir de determinantes de um novo zoneamento municipal”<sup>8</sup>. Para isso, procurou reconhecer o valor histórico da região, observando as transformações sofridas desde as

<sup>7</sup> *Idem.*

<sup>8</sup> *Idem.*



reformas urbanísticas do período Pereira Passos e os laços afetivos estabelecidos entre moradores e região.

Na descrição feita no corpo do projeto, a excepcionalidade na trajetória histórica do Morro da Conceição frente ao restante da região central da cidade do Rio de Janeiro é tomada como aspecto fundamental para sua compreensão atual. Mesmo com as modificações promovidas no cenário urbano no início do século XX, em especial no âmbito arquitetônico, o casario antigo, de uso habitacional ou comercial, manteve suas características originais.

Sem passar por transformações abruptas, mas evoluindo gradativamente através dos anos, a área manteve-se, de certa forma, imune à especulação imobiliária que desfigurou a cidade nas últimas décadas. Até mesmo o comércio mantém características que o diferenciam de outras áreas. Sem considerar, é claro, o vigoroso vínculo afetivo que a população mantém com a região, sedimentado ao longo das diversas gerações.

Assim, concluímos que a vitalidade dos documentos tombados está implicitamente ligada ao modo de uso e expectativas daquela população que, naturalmente, e por direito, é a melhor guardiã daqueles entornos e, evidentemente, da ambiência dos bens tombados. (Dossiê: Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno. Caixa RJ 236/2/02, Série Inventário, notação I. RJ – 0937.01).

O projeto de preservação e revitalização para o Morro da Conceição e seu entorno adotou uma postura afinada com as propostas de planejamento urbano para a cidade do Rio de Janeiro, reconhecendo a necessidade de incorporar estudos que contribuíssem para uma melhor qualidade de vida<sup>9</sup> da população local. Havia ainda o intuito de corroborar com as mudanças ocorridas nas políticas brasileiras de preservação e que estavam de acordo com o pensamento internacional, ao inserir características sociais e econômicas na designação de um bem cultural. Tornar-se-ia cada vez mais necessária a “conscientização, salvo raras exceções, de que o ‘bem cultural’ não sobrevive isoladamente, pois destruída a malha que o insere, comprime-se sobre ele, numa linguagem de nosso tempo, o progresso especulativo”<sup>10</sup>.

Foi incluído ainda na primeira etapa do projeto um conjunto de seis entrevistas feitas com moradores e comerciantes do Morro da Conceição. No caso do Projeto de Proteção do Morro da Conceição e seu entorno, as entrevistas se encontravam disponíveis em material transcrito, sendo parte de um conjunto documental maior de fotos, relatórios, plantas, entre outros. Esse

---

<sup>9</sup> A utilização do termo “qualidade de vida” no final da década de 70 e início de 80 reflete a ênfase das políticas públicas no período em atender as demandas. Nesse sentido a definição de Schwartzman de 1974 parece ser a mais adequada às propostas de planejamento urbano, uma vez que a entende como uma noção clara e explícita de uma política de desenvolvimento social. In: Schwartzman, Simon. Seminário sobre Política de Desenvolvimento Social. Revista de Ciências Sociais. Fortaleza: v. 5, n. 2, p. 101 – 111. 1974.

<sup>10</sup> Dossiê: Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno. Série Inventário, notação I. RJ – 0937.01.

material foi desenvolvido com a finalidade de promover uma aproximação entre técnicos e comunidade, oferecendo-lhes informações sobre os objetivos do projeto.

Em um segundo momento do projeto, foi produzido um levantamento cadastral da região a fim de identificar o potencial arquitetônico da região, ou seja, um conjunto arquitetônico com características similares e de valor histórico reconhecido pelos especialistas. Ainda que de maneira superficial, procurou-se construir uma visão geral do estado de conservação, da utilização e do grau de descaracterização do espaço construído<sup>11</sup>. Na terceira etapa, foi elaborado vasto material cartográfico da região que indicava as áreas que foram ou seriam atingidas pelo Plano Norte-Sul 37.799, Decreto nº 3.190 de 25 de agosto de 1981 e Projeto Morro da Conceição e entornos (usos, gabaritos, proposta, fachadas, evolução urbana, volumetria e estado de conservação) respectivamente.

Este projeto do IPHAN mostrou um esforço institucional de intensificar o diálogo entre os diferentes grupos de interesse da região do Morro da Conceição, em especial os moradores e comerciantes da região. Para isso, foi destacada a importância daquela área para a história do Rio de Janeiro, tornando-a necessária para o plano de desenvolvimento socioeconômico da cidade. Como resultado desta nova proposta de estudo para a região, acompanhada de sua recente condição de abandono, seria possível elaborar as diretrizes que guiarão as ações de preservação na região que seriam instauradas em 1986.

A última fase do projeto se dirige, por meio de dados colhidos pelos censos e pesquisas de anos anteriores, às formas de ocupação naquela região e os problemas gerados pela ausência de projetos de infraestrutura para a área central da cidade. Além disso, procurou-se elaborar uma portaria de controle de gabaritos e ocupação dos espaços.

Dessa maneira, foi estabelecida uma relação com dados referentes à quantidade de vias urbanas da região, classificadas em expressa, arterial, coletora e local, os tipos de pavimentação, a largura, a pavimentação e a extensão das mesmas. A partir da descrição do sistema rodoviário, incluindo a extensão das vias e a quantidade de linhas de ônibus disponível aos usuários seria possível perceber a importância da região, bem como a necessidade de incorporá-la às áreas comerciais do centro da cidade<sup>12</sup>.

Um dos principais objetivos deste levantamento seria fazer uma amostra de dados que pudesse caracterizar o perfil do transporte urbano nas proximidades do Morro da Conceição, entendendo que a região serviria como importante rota de ligação no interior da região

---

<sup>11</sup> *Idem.*

<sup>12</sup> *Idem.*

metropolitana e com áreas suburbanas. Os dados também serviriam como instrumento relevante para indicar os reflexos negativos do desenvolvimento urbano sem planejamento.

Esta etapa ainda destacou a questão habitacional como parte do levantamento sobre infraestrutura urbana no Morro da Conceição e proximidades. Foi produzido um levantamento de dados relativos à distribuição populacional e à condição das instalações de energia elétrica, de água e esgoto existentes. O intuito seria ressaltar as características socioeconômicas da região que, de acordo com o projeto coordenado por Jurema Arnaut, estaria dividida em 13 áreas análogas quanto à concentração/distribuição de estabelecimentos, renda familiar mensal e valor da terra<sup>13</sup>.

Neste cruzamento de dados foi possível observar como um dos principais aspectos do projeto a atenção às consequências do crescimento urbano sem planejamento para a região do Morro da Conceição e proximidades. Para isso, destacar a importância arquitetônica, histórica e cultural seria uma contrapartida ao atendimento das necessidades da comunidade, além de integrá-la ao plano de desenvolvimento econômico e social da cidade.

O entorno, neste caso, seria relacionado não somente com o bem tombado, mas entendido como um instrumento para o desenvolvimento de novos usos para o bem protegido por moradores e demais usuários. Com isso foi instaurada a Portaria n° 6 de 4 de julho de 1986 que previa a instituição dos gabaritos e demais restrições a estrutura arquitetônica dos imóveis em caso de obras com finalidade estética ou de ampliação. A argumentação sobre os gabaritos a serem permitidos foi baseada nos estudos feitos.

Nesta Portaria se revelou a preocupação com o processo de descaracterização dos imóveis que a região enfrentava. Contudo, a fragilidade na definição de ações preventivas pode levar a negligência na proteção do entorno (ANDRADE, 1997). O projeto de proteção para o Morro da Conceição e seu entorno acabou sofrendo com as mesmas críticas, já que em sua resolução abre espaço para atitudes evasivas de manutenção dos bens e entorno por parte tanto das autoridades municipais como federais (MOTTA; THOMPSON, 2010).

Embora no projeto voltado ao Morro da Conceição e seu entorno tenha considerado a necessidade do uso de instalações móveis<sup>14</sup> para auxiliar os moradores da região quanto a possíveis modificações nas fachadas ou em obras de acréscimo de andar não houve a sua aplicação. Técnicos do IPHAN se encontrariam nessas unidades móveis, que mudariam de localidade de tempos em tempos, até que os moradores o fizessem de maneira autônoma. Na

---

<sup>13</sup> *Idem.*

<sup>14</sup> *Idem.*



prática, não foram desenvolvidas quaisquer ações de diálogo efetivo com a comunidade, tais como as oficinas de auxílio e orientação.

### **Considerações finais**

Ao longo do século XX, as políticas preservacionistas apresentaram uma tendência crescente de discussão sobre a noção de ambiência. Passou-se a considerar a importância das áreas circunvizinhas ao bem tombado ou conjunto arquitetônico em detrimento das ações de preservação isolada, como o tombamento. Dessa maneira, a análise do Projeto de Proteção e Revitalização para o Morro da Conceição e seus entornos, elaborado pelo IPHAN, possibilita observar uma perspectiva de preservação que surgiu no campo do patrimônio brasileiro a partir da década de 1980.

Ao ressaltar os impactos sofridos em função das transformações urbanas na região pela comunidade do Morro da Conceição, tal proposta apontou para uma nova relação entre bens culturais e suas áreas circunvizinhas. A partir da criação da Portaria nº 54/1981 e da estrutura do projeto proposto, as ações de preservação do conjunto arquitetônico passariam a adotar uma perspectiva integrada, alternativa ao instrumento do tombamento.

Esperou-se, com isso, ampliar os procedimentos de preservação, adequando-os à especificidade de cada caso. Tal iniciativa pode ser considerada embrionária às discussões que se encontram em voga atualmente no campo de estudos sobre preservação do patrimônio cultural: gestão integrada, participação social, planejamento urbano, turismo.

## Referências

- ABREU, Maurício. **Evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IPP, 2008, 156p.
- ANDRADE, Inês El – Jaick. O debate sobre as áreas envoltórias de bens patrimoniais. **Cadernos PROARQ 15**. Rio de Janeiro: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, UFRJ. N° 17, dez., p. 07-18, 2000.
- BRASIL, **Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937**. 23p. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto\\_no\\_25\\_de\\_30\\_de\\_novembro\\_de\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Decreto_no_25_de_30_de_novembro_de_1937.pdf). Acesso em: 16 de fev. 2018.
- CHUVA, Márcia. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: UFRJ. 2009.
- CHOAY, Françoise. **Urbanismo**: utopias e realidades: uma antologia. São Paulo: Perspectiva, 1998.
- \_\_\_\_\_. **A Alegoria do Patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.
- CONSELHO DA EUROPA, **Declaração de Amsterdã**, 1975. 10p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Declaracao%20de%20Amsterda%CC%83%201975.pdf>. Acesso em: 16 de fev. 2018.
- FIGUEIREDO, Claudio, SANTOS, Nubia Melhem e LENZI, Maria Isabel Ribeiro. **O Porto e a Cidade**: O Rio de Janeiro entre 1565 e 1910, Casa da Palavra: Rio de Janeiro, 2005.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**. Rio de Janeiro, UFRJ/Minc- Iphan, 1997.
- GUIMARÃES, Roberta Sampaio. **A Utopia da Pequena África**. Os espaços do patrimônio na Zona Portuária carioca. Tese de Doutorado em Antropologia Cultural, Rio de Janeiro: UFRJ/IFCS/PPGSA, 2011. 225 f.
- HARTOG, François. Tempo e Patrimônio. **Varia História**, Belo Horizonte, vol. 22, nº 36, jul./dez., p. 261-273, 2006.
- IPHAN. **Dossiê**: Projeto de proteção e reabilitação do bem e seu entorno. Série Inventário, notação I. RJ – 0937.01.
- ITÁLIA, **Carta do Restauro**, 1972. 8p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Carta%20do%20Restauro%201972.pdf> >. Acesso em: 20 de out. 2017.
- LEAL, Claudia. As Missões da Unesco no Brasil: Paul Coremans. **XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh**, São Paulo, 2011. Disponível em: [http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312827174\\_ARQUIVO\\_AsmissoesdaUNESCOnoBrasil-PaulCoremans.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1312827174_ARQUIVO_AsmissoesdaUNESCOnoBrasil-PaulCoremans.pdf) >. Acesso em: 15 de fevereiro de 2018.
- MOTA, Lia e THOMPSON, Analúcia. **Entorno de bens tombados**. Editora: IPHAN/CEDIT. 2010.
- OEA. **Normas de Quito**, 1967. 14p. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Normas%20de%20Quito%201967.pdf> >. Acesso em: 2 de out. 2016.

SIGAUD, Márcia Frota. **Morro da Conceição**: da memória o futuro. Rio de Janeiro: Sextante/Prefeitura, 2000.

UNESCO, **Conferência de Haia**, 1954. 16p. Disponível em:  
<[http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil\\_decreto\\_44851\\_11\\_11\\_1958\\_por\\_orof.pdf](http://www.unesco.org/culture/natlaws/media/pdf/bresil/brazil_decreto_44851_11_11_1958_por_orof.pdf)>. Acesso em: 16 de fev. 2018.

\_\_\_\_\_ **Recomendação de Paris**, 1962. 8p. Disponível em:  
<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Paris%201962.pdf>>. Acesso em: 16 de fev. 2018.

\_\_\_\_\_ **Recomendação de Nairóbi**, 1972. 14p. Disponível em:  
<<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20de%20Nairobi%201976.pdf>>. Acesso em: 17 de mar. 2018.

ZYLBERBERG, S. **Morro da Conceição**: padres, soldados, operários. Coleção Bairros Cariocas. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Departamento Geral de Patrimônio Cultural. 1996.

